



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.972 DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Que altera a data do Feriado Estadual Comemorativo da Revolução Constitucionalista - de 09 de julho, redigido no Decreto Municipal nº 6.813 de 25 de outubro de 2019, e da outras providências."

JAIME CAPUTTI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

Considerado que o Município tem o objetivo de ampliar os índices de isolamento na cidade, que costumam ser maiores durante os finais de semana e feriados, contribuindo para a diminuição da propagação do Coronavírus – COVID-19;

Considerando que o Governo do Estado editou Lei, alterando o feriado de 09 de julho de 2020, dia da Revolução Constitucionalista;

DECRETA:

Art.1º – O Feriado Estadual do dia 09 de julho de 2020, em que comemora o dia da Revolução Constitucionalista, será antecipado para o dia **25 de maio de 2020 (segunda-feira)**.

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 22 de maio de 2020.

JAIME CAPUTTI
Prefeito Municipal

Publicado em: 22 de maio de 2020.

Página: 02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos